



**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Gestão de Processos Administrativos**

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00003057/2026-91

Interessado: Fatecs

Assunto: Memorando Circular 051/2026 Resultado dos processos de consulta para Coordenador de Curso e Suplente das Fatecs realizados no 1º semestre de 2026

Prezados(as) Coordenadores(as)

Considerando o disposto no Memorando Circular nº 36/2026 - CGESG, especificamente na parte que trata do cronograma propositivo, a saber:

Etapas	Datas
Divulgação do Edital de abertura de inscrições	06/05/2026 a 09/05/2026
...	
Envio para a CGESG dos documentos referentes à designação	22/06/2026 a 26/06/2026

Considerando ainda, a iminência do início do 2º semestre letivo de 2026, instamos as Fatecs que até o presente momento não providenciaram o envio dos processos de consulta para Coordenador de Curso e Suplente, que o façam o mais breve possível.

Cumprindo, ainda, expor que, considerando a necessidade de adequar as designações de Coordenador de Curso e Suplente nas Fatecs ao Regimento das Fatecs e à Instrução CGESG sobre o certame, vimos reforçar as orientações que seguem abaixo para que, na qualidade de gestores das Unidades de Ensino - Fatecs, apreciem e atuem conforme a aderência:

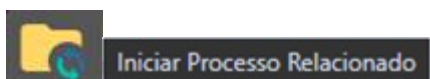
I - Respeitem a compatibilidade da formação acadêmica do docente a ser designado com o eixo tecnológico do curso;

II - Observarem o cumprimento de 40 horas de dedicação semanal ao curso, em atendimento ao disposto no §1º do Artigo 25 do Regimento das Fatecs;

III - Considerarem que aos Coordenadores de Curso podem ser atribuídas horas-aula exclusivamente no curso que coordenam e desde que não ultrapasse o limite de 08 (oito) horas-aula semanais.

Em atenção às normativas, externamos que os processos encaminhados pelas Fatecs à CGESG, via SEI!, em desarmonia com as diretrizes legais e ora explanadas serão devolvidos para aprimoramentos, conforme a pertinência.

Recomenda-se gerar o novo processo a partir do atual processo, selecionando a ferramenta "Iniciar Processo Relacionado", localizada na barra de ferramentas do processo.



Estamos à disposição para colaborar continuamente com os trabalhos, de modo que, desde logo, instamos que dúvidas sejam dirimidas mediante envio de Memorando da Coordenação à CGESG.

Sendo o que cumpria informar, aproveitamos o ensejo para elevar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Robson dos Santos

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG

São Paulo, na data da assinatura digital.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 15/07/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114361604** e o código CRC **950FE7A1**.
